



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LICITAR COMERCIO LTDA

WELLINGTON SAHRK DE ALMEIDA PINHEIRO, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 15 DE AGOSTO DE 1978, EMPRESÁRIO, CPF Nº 810.240.453-15, RG Nº 1466592-1 - SSP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA GEORDANO MOCHEL Nº 09, BAIRRO ANIL, SÃO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65045-510;

KARINA SANTOS SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 16 DE JUNHO DE 1977, EMPRESÁRIA, CPF Nº 488.141.303-10, RG Nº 5400534960 - SSP/ MA, DOMICILIADA E RESIDENTE À RUA GEORDANO MOCHEL Nº 09, BAIRRO ANIL, SÃO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65045-510, CONSTITUEM UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA 1ª: A SOCIEDADE GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL **LICITAR COMERCIO LTDA** E TERÁ SEDE E DOMICILIO A RUA SÃO JORGE, Nº 12 - BAIRRO ANIL - SÃO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65046-820;

CLÁUSULA 2ª: A SOCIEDADE TEM POR OBJETO: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

CLÁUSULA 3ª: O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, INTEGRALIZADAS NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, FICANDO O MESMO DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS DA SEGUINTE FORMA:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
WELLINGTON SAHRK DE ALMEIDA PINHEIRO	90.000	90,00	90.000,00
KARINA SANTOS SILVA	10.000	10,00	10.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 4ª: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA 5ª: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, DIREITO DE PREFERENCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO PERTINENTE.

CLÁUSULA 6ª: A SOCIEDADE INICIARÁ A SUA ATIVIDADE NA DATA DO REGISTRO DESTA ATO, E SEU PRAZO DE DURAÇÃO SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO.

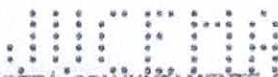
CLÁUSULA 7ª: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ CONJUNTAMENTE OU ISOLADAMENTE AO SÓCIO ADMINISTRADOR **WELLINGTON SAHRK DE ALMEIDA PINHEIRO** O USO DO NOME EMPRESARIAL.



ANEXO

00 00 00



• • • • •

WELLINGTON SAHRK DE ALMEIDA PINHEIRO

DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLAUSULA 10ª: OS SÓCIOS PODERÃO DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA.

CLAUSULA 11: FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARA SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSIVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIAL LEVANTADO.

CLAUSULA 12ª: SOCIO ADMINISTRADOR WELLINGTON SAHRK DE ALMEIDA PINHEIRO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS.

SÃO LUIS - MA, 31 DE JANEIRO DE 2009.

WELLINGTON SAHRK DE ALMEIDA PINHEIRO

KARINA SANTOS SILVA

RINA SANTOS SILVA

Em 14/03/2002 de Janeiro de 2002

7/27/77

1953

JOSELEINE CRISTIANE COSTA DE CARVALHO

COMISSÃO CONJUNTA DO SENADO DO MARANHÃO

09/004492-7





ARTIGO
60 90 90

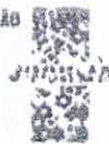


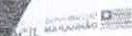
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/02/2008
SOB O NÚMERO 2.173.002.777
Processo 09/004492-4

LICITAR COMERCIO LTDA



ADALBERTO AGUIAR FERREIRA Nº AB 124117
SECRETÁRIO GERAL





Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia da Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINIREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição

Nome Empresarial: 3K COMERCIO EIRELI		Protocolo: MAC1900200442	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE 21600093112	CNPJ 10608232000180	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 08/10/2018
Arquivamentos solicitados			
Número	Data	Assinatura	
11.000.000.000	01/03/2009	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2018, às 12:44:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verifique sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ABUZA5CT



MAC1900200442

Lidien Theresia Rodrigues Mendonça
Secretaria Geral

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI

LICITAR COMERCIO LTDA - ME



KARLOS JOSE SANTOS SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 25/02/1979, EMPRESÁRIO, CPF Nº 615.734.503-91, RG Nº 1730355 – SSP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA SÃO JORGE Nº 12, BAIRRO ANIL, SÃO LUIS – MARANHÃO, CEP: 65046-820, NA CONDIÇÃO DE ÚNICO SÓCIO DA **LICITAR COMERCIO LTDA - ME**, COM SEDE NA RUA SÃO JORGE, Nº 12 – BAIRRO ANIL – SÃO LUIS – MARANHÃO, CEP: 65046-820, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21200662772 POR DESPACHO DE 02/02/2009, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.608.232/0001-80, RESOLVE TRANSFORMAR A SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, A QUAL SE REGERÁ, DORAVANTE, PELO PRESENTE ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA 1ª – FICA TRANSFORMADA ESTA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, PASSANDO O NOME EMPRESARIAL A SER **3K COMERCIO EIRELI** COM SUB-ROGAÇÃO DE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PERTINENTES.

CLÁUSULA 2ª – O ACERVO DA SOCIEDADE LIMITADA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PASSA A CONSTITUIR O CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

CLÁUSULA 3ª: O ENDEREÇO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ALTERA-SE PARA: AVENIDA 02, Nº 23 – LETRA A – BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE – PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO – CEP: 65130-000;

CLÁUSULA 4ª: O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ALTERA-SE PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:38 SOB Nº 21600093112.
PROTOCOLO: 180658158 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804262344. NIRE: 21600093112.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; PEIXARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;

CLÁUSULA 5ª: DECLARA PARA EFEITOS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, QUE O VALOR DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ, NO ANO DA CONSTITUIÇÃO, O LIMITE FIXADO NO INCISO II DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 9841 DE 05/10/99, E QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO ART. 3º DAQUELA LEI;

PARA TANTO, FIRMA EM ATO CONTÍNUO, ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

KARLOS JOSE SANTOS SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 25/02/1979, EMPRESÁRIO, CPF Nº 615.734.503-91, RG Nº 279509320044 GEGUSPC - SSP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA SAO JORGE Nº 12, BAIRRO ANIL, SÃO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65046-820, CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA 1ª - A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL. **3K COMERCIO EIRELI** E TERÁ SEDE E DOMICILIO A AVENIDA 02, Nº 23 - LETRA A - BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MARANHÃO - CEP: 65130-000.

CLÁUSULA 2ª - O CAPITAL SERÁ DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

CLÁUSULA 3ª - O OBJETO SOCIAL É: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:38 SOB Nº 21600093112.
PROTOCOLO: 180658158 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804262344. NIRE: 21600093112.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A
VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO
VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E
PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS;
PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E
ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,
PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE
FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO
VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO
VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE
MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E
VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO,
EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;
CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB
MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE
ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA
EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E
FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E
ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; PEIXARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; PADARIA E
CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO
ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES
E CORRETIVOS DO SOLO;

CLÁUSULA 4ª: DECLARA PARA EFEITOS DE ENQUADRAMENTO COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, QUE O VALOR DA RECEITA BRUTA ANUAL DA
EMPRESA NÃO EXCEDERÁ, NO ANO DA CONSTITUIÇÃO, O LIMITE FIXADO NO
INCISO II DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 9841 DE 05/10/99, E QUE NÃO SE
ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO
ART. 3º DAQUELA LEI

CLÁUSULA 5ª — O PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:38 SOB Nº 21600093112.
PROTOCOLO: 180658158 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804262344. NIRE: 21600093112.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA 6ª - A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERÁ EXERCIDA POR **KARLOS JOSÉ SANTOS SILVA** AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DO TITULAR OU DE TERCEIROS

CLÁUSULA 7ª - O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO QUE EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ ELABORADO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO TITULAR OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

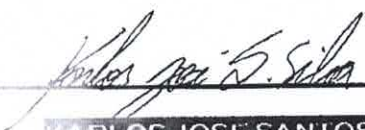
CLÁUSULA 8ª -DECLARO QUE NÃO POSSUO NENHUMA OUTRA EMPRESA DESSA MODALIDADE REGISTRADA.

CLÁUSULA 9ª - O ADMINISTRADOR **KARLOS JOSE SANTOS SILVA** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, FEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA 10ª - FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE OS OUTROS SEJAM, PARA SEREM DIRIMIDAS QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

E ASSIM, POR ESTAR JUSTO E CONTRATADO, ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.



KARLOS JOSE SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:38 SOB Nº 21600093112.
PROTOCOLO: 180658158 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804262344. NIRE: 21600093112.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin do Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-715 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHEÇO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 KARLOS JOSE SANTOS SILVA *****

Emolumentos: R\$11,20 FISC: R\$0,30 Total: R\$11,50
 São Luís, 09/10/2018 11:17:37 Susana 17428
 Susana Maria Silva Belo - Escrevente

000000285457



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:38 SOB Nº 21600093112.
 PROTOCOLO: 180658158 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804262344. NIRE: 21600093112.
 3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
KARLOS JOSE SANTOS SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
279509320044 GEJUSPC MA

CPF DATA NASCIMENTO
615.734.503-91 25/02/1979

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR SANTOS
SILVA
LAURA SANTOS SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00161740889

VALIDADE
03/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/03/1997

OBSERVAÇÕES

A
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Karlos Jos. Silva

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
25/10/2016

[Assinatura]
Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

11502922450
MA033650144

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1331490390

PROIBIDO PLASTIFICAR

1331490390



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.608.232/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 3K COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAR	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV 02	NÚMERO 23	COMPLEMENTO LETRA A
----------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JABAPE@IBEST.COM.BR	TELEFONE (98) 3246-7962
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2019 às 15:24:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.608.232/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 3K COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV 02	NÚMERO 23	COMPLEMENTO LETRA A
----------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JABAPE@IBEST.COM.BR	TELEFONE (98) 3246-7962
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2019 às 15:24:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3K COMERCIO EIRELI
CNPJ: 10.608.232/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:28 do dia 31/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2021.

Código de controle da certidão: **D103.E2BA.2199.7789**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.608.232/0001-80

Razão Social: BK COMERCIO EIRELI

Endereço: AV 02 23 / RESIDENCIAL PIRAMID / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2021 a 06/02/2021

Certificação Número: 2021010803472628915046

Informação obtida em 08/01/2021 14:29:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3K COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.608.232/0001-80

Certidão n°: 29165858/2020

Expedição: 12/11/2020, às 10:19:20

Validade: 10/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 3K COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.608.232/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 088622/20

Data da

12/11/2020 10:22:21

Inscrição Estadual: 123113563

CPF/CNPJ: 10608232000180

Razão Social: 3K COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE 02, 23 LETRA A CEP: 65130000

Telefone: (98)32467962

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 12/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057311/20

Data da

12/11/2020 10:24:07

Inscrição Estadual: 123113563

CPF/CNPJ: 10608232000180

Razão Social: 3K COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE 02, 23 LETRA A CEP: 65130000

Telefone: (98)32467962

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 12/11/2020 10:24:07

12/11/2020

Certidão de Débitos



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -

DATA DE EMISSÃO: 12/11/2020, 10:11:56



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSO O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEI/PTU) E INFORME O Nº DA
CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA**NÚMERO DE CONTROLE: 0003284****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO 34340	NOME DO CONTRIBUINTE 3K COMERCIO EIRELI	CPF / CNPJ 10.608.232/0001-80	
ENDEREÇO RUA NÃO INFORMADO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
NÚMERO CEP 0	MUNICÍPIO - UF NÃO ENCONTRADO -	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 61573450391	NOME DO REQUERENTE 3K COMERCIO EIRELI	FINALIDADE LICITAÇÕES
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 12/11/2020 Hora de Emissão: 10:11:56**Validade: 10/02/2021**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 12 de Novembro de 2020



ESTRADA DE RIBAMAR, CENTRO ADMINISTRATIVO, Nº S/N -

DATA DE EMISSÃO: 12/11/2020, 10:11:56



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002491168 em 18/06/2020, protocolo 200415867. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	3K COMERCIO EIRELI
Número de Registro:	21600093112
CNPJ:	10608232000180
Município:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA	

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 18/06/2020 ÀS 12:12:12 SOB Nº:
12002491168,
PROTOCOLO: 200415867 DE 14/06/2020. NIRE: 21600093112.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAB 02/06/2020

**TERMO DE ABERTURA**

Contem este Livro, 0057 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0057 e que servira de **LIVRO DIARIO** de numero **006** na forma da Instrucao Normativa **DREI nº 11 de 05/12/2013** onde estao registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/19 a 31/12/19.

Empresa: **3K COMERCIO EIRELI**
Endereco: **AV 02 Nº 23 - LETRA A**
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR/MA**
Bairro: **BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - CEP: 65130-000**
CNPJ.....: **10.605.232/0001-80**
Inscr. Estadual.: **12.511.356-3**
Orgao de Inscricao: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
No. da Inscricao : **21600093112 em 09 de OUTUBRO de 2018.**

PAÇO DO LUMIAR-MA, 02 de Janeiro de 2019

3K COMERCIO EIRELI
KARLOS JOSE SANTOS SILVA
TITULAR
CPF: 015.734.503-01

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Contador - CRC - 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

Folha:0057



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro, 0057 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados total-mente escrituradas, de 0001 a 0057 e que serviu de **LIVRO DIARIO** de numero 006 na forma da Instrução Normativa **DREI nº 11 de 05/12/2013** onde estão registradas todas as operações realiza-das pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/19 a 31/12/19.

Empresa: **SK COMERCIO EIRELI**
Endereco : **AV 02 Nº 23 - LETRA A**
Cidade : **PAÇO DO LUMIAR/MA**
Bairro : **BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - CEP: 65130-000**
CNPJ..... : **10.608.232/0001-80**
Inscr. Estadual . : **12.311.356-3**
Orgao de Inscrição: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
No. da Inscrição : **21800693112 em 09 de OUTUBRO de 2012.**

PAÇO DO LUMIAR-MA, 31 de Dezembro de 2019

SK COMERCIO EIRELI
KARLOS JOSE SANTOS SILVA
TITULAR
CPF: 015.734.503-01

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Contador - CRC - 008142/O-3
CPF: 171.463.723-01

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa 3K COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 18/06/2020 10:14:03 HRS Nº
400000415997.
PROTOCOLO: 200415997 DE 14/06/2020. NRE: 21600003113.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DEAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO PAULO, 18/06/2020